



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2018**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de N. Sra. de Lourdes, instituída pela Portaria nº. 02/2018 de 02 de janeiro de 2018, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade da Locação de 01 (um) Imóvel, situado na Avenida Augusto Franco, Nº 230, Nossa Senhora de Lourdes/Se, para funcionamento do Creas deste Município.

Considerando a dificuldade de imóveis disponíveis para aluguel na sede e em povoados do Município de N. Sra. de Lourdes.

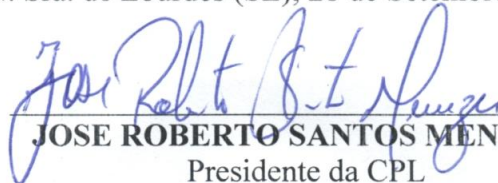
Considerando que a maioria dos imóveis do Município, não se apresenta em condições adequadas para o funcionamento do objeto a que se destina.

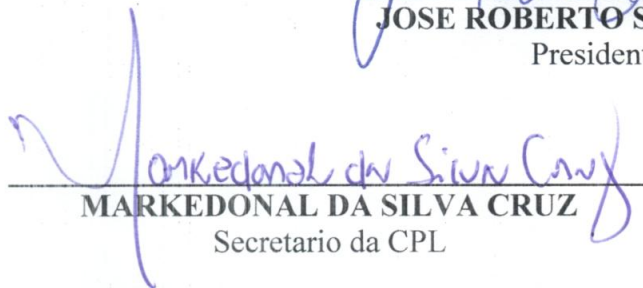
Considerando que o imóvel a ser alugado se apresenta em bom estado de conservação, boa localização, tamanho e cômodo adequado para o fim a que se destina e o justo valor do aluguel em relação ao custo benefício, conforme Laudo de Avaliação.

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sra. Secretária Municipal de Assistência Social.

N. Sra. de Lourdes (SE), 28 de Setembro de 2018.

  
**JOSE ROBERTO SANTOS MENEZES**  
Presidente da CPL

  
**MARKEDONAL DA SILVA CRUZ**  
Secretario da CPL

  
**ROUZELANE VIEIRA DE SÁ**  
Membro da CPL

Ratifico a presente Justificativa em:

28 / 09 / 2018

  
**AMANDA SANTANA C. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Assistência Social